



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ATA DA 2ª REUNIÃO DA CPI DA ROTATÓRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 38ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 3 DE JANEIRO DE 2020, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO** – Aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às nove horas, reuniu-se a CPI da Rotatória, que tem por objeto a apuração de danos e irregularidades da construção da rotatória na Avenida Frei Florentino e da elevação da Rua Capitão Heliodoro Mariano, com a presença dos Vereadores Carlos Herbert Salomão, Fernando Lucrécio Coluce, José Maria Dias, Mário Donizetti Menezes e Roberto Teodoro. Passa-se à apreciação da pauta: Definição da 1ª Fase do Plano de Trabalho. Foi declarada aberta a reunião pelo Presidente Roberto Teodoro. Em seguida, o Presidente consultou os membros sobre a possibilidade de realizar a 1ª fase do Plano de Trabalho da CPI no período de recesso parlamentar. Todos os membros foram favoráveis. Posteriormente, o Presidente colocou em votação o plano de trabalho que acontecerá no mês de janeiro de 2020, sendo este, reservado à oitiva das pessoas que foram lesadas em decorrência das obras e, também, oitiva do Presidente do Conselho de Patrimônio Histórico do Município, Senhor Jair da Silva Sobrinho. O Presidente explicou que o depoimento do Presidente do Conselho de Patrimônio Histórico é importante, pois paralelepípedos, que são patrimônio histórico do município, foram retirados para a construção da rotatória. Após discussão, os membros foram favoráveis. Em seguida, o Presidente pediu para que os membros indicassem os nomes das pessoas a serem ouvidas. O Vereador José Maria Dias indicou os nomes: Sílvio Gonçalves, Marcelo Luís Elias Gonçalves, Maria da Penha Silva, Suely de Oliveira, Rubens Frutuoso de Oliveira, Zélia Miranda e Márcio Casagrande. O Vereador Carlos Herbert Salomão disse que gostaria de indicar alguns nomes, mas que gostaria de consultar as pessoas a serem convidadas, anteriormente. O Presidente Roberto, então, disse que nomes poderiam ser indicados até o dia 10 (dez) de janeiro de 2020. O Presidente, então, colocou as sugestões e indicações em votação e elas foram aprovadas pelos demais membros. Após permissão do Presidente Roberto Teodoro, o membro José Maria Dias fez requerimentos de documentos relacionados à obra, sendo esses, o projeto estrutural e arquitetônico do muro e da rotatória, com tamanho A-0, a planilha de custo contendo a quantidade de material utilizado e quais foram eles, nota de empenho e nota fiscal de cada material, que pedisse ao setor de execução da Empresa Pavidez, o projeto da obra, serviço, saneamento e drenagem, à Prefeitura, pesquisa da Polícia Militar de Muzambinho, com o número de acidentes ocorridos no local, antes do início das obras, bem como a quantidade de veículos que passam no local, diariamente, e que contrate uma empresa de engenharia desvinculada da Prefeitura e da Empresa Pavidez para que elabore laudo técnico quanto as obras objeto do Decreto legislativo nº 9/2019. O membro, Mário Donizetti Menezes pediu a palavra e disse que acredita que os requerimentos devem ser feitos pela empresa de engenharia contratada que será especialista no caso, pois sem um parecer técnico, analisar os documentos requeridos, será mera especulação de pessoas que não entendem do assunto. O membro José Maria Dias respondeu, dizendo que já pediu o projeto da obra muitas vezes, mas que o Executivo não enviou nenhum documento. O membro Carlos Herbert Salomão, então, entregou o projeto enviado pela prefeitura no dia 30 de



## CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO ESTADO DE MINAS GERAIS

dezembro de 2019. O Vereador José Maria Dias pediu para analisar o projeto. O membro Mário Donizetti Menezes disse que acredita que aquela documentação é pertinente apenas a empresa que irá elaborar o laudo técnico, pois os membros são leigos na parte de engenharia, e que cabe a eles, apenas reivindicar. Enquanto o membro José Maria Dias analisava a documentação, o membro Carlos Herbert Salomão disse que acreditava que a primeira fase seria composta apenas de oitivas, mas como o membro José Maria Dias fez requerimentos, ele também gostaria de fazer. Com a anuência do Presidente, o Vereador Carlos Herbert fez requerimentos, solicitando escritura dos imóveis afetados, a cópia dos projetos das casas, bem como as habite-se e uma certidão da Prefeitura com a metragem das edificações. O membro José Maria Dias tomou a palavra e disse que achou o projeto estranho, pois nele o início da obra foi datado em 4 de dezembro de 2019 e com data fim em 15 de abril de 2020, sendo que a obra ficou pronta já tem uns meses. Disse, também, que o projeto apresentado pela Prefeitura é incompatível com o projeto apresentado pela Empresa Pavidez. Em seguida, disse que o responsável pelo documento é o arquiteto Evandro José Pinto, funcionário da Prefeitura. Logo após, o membro José Maria Dias fez um requerimento para que o Assessor Jurídico da Câmara Municipal, acompanhasse as reuniões da Comissão, para esclarecer assuntos pertinentes à consultoria jurídica. O membro José Maria Dias, ainda, se referiu ao documento com data errada, dizendo que tal erro não pode acontecer e fez um requerimento, solicitando que o responsável apresente explicações e esclarecimentos quanto as datas. Fez, também, um requerimento, solicitando o mesmo documento apresentado, mas com data compatível com a realidade da obra. O Presidente da Comissão, com a palavra, colocou em discussão e votação, os requerimentos apresentados pelos membros Carlos Herbert Salomão e José Maria Dias, e todos votaram de forma favorável. Em seguida, o Presidente colocou em votação, a oitiva dos senhores Sílvio Gonçalves e Marcelo Elias Luís Gonçalves, no dia 10 de janeiro de 2020. Todos foram favoráveis. Logo após, o Presidente colocou em votação o requerimento do membro José Maria Dias quanto à presença do Assessor Jurídico nas reuniões da comissão, e todos foram favoráveis. Nada mais havendo a se tratar, o Presidente convocou os demais membros para a próxima reunião, no dia 10 de janeiro de 2020, no mesmo local e no mesmo horário. Após aprovação, a presente Ata é assinada pelo Presidente da Reunião e pelos demais componentes, e publicada no quadro/mural do Legislativo e no sítio oficial da Câmara.